



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 043/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no Setor de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), Código 3.1.3.3. Desenvolvimento do Esporte Amador.

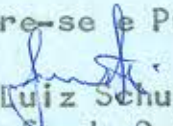
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito reduzir-se-á igual importância do Setor de Obras e Serviços Urbanos, Código 4.1.1.0. Obras e Instalações, Projeto "Construção de Rodovias".

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 07 de maio de 1985


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete